

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo eletrônico nº 20/1203-0022571-7, com fundamento no § 2º do art. 46 da Constituição do Estado, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 17, de 16 de julho de 1997, combinado com os arts. 1º, parágrafo único, e 3º da Lei Complementar nº 11.000, de 18 de agosto de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 38.480, de 11 de maio de 1998, **promove extraordinariamente**, "post mortem", LILIANE SILVEIRA QUINTANA, Identidade Funcional 2972786/01, a contar de 16 de junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo eletrônico nº 20/1203-0013324-3, **declara sem efeito** o ato de inclusão na Brigada Militar do Sd QPM-1 MICHEL DE OLIVEIRA ANTUNES, Identidade Funcional nº 4619781/01, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 124 de 18 de junho de 2020, 2ª edição, tendo em vista o descumprimento de itens do EDITAL DA/DRESA nº SD-P 01/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/2000-0060486-2, e de conformidade com o art. 20 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **torna sem efeito** o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 241, de 25 de novembro de 2020, referente à contratação dos abaixo relacionados, para exercerem a função de Técnico em Saúde, funções inerentes a o serviço de atendimento d e enfermagem – Técnico d e Enfermagem, com lotação n a Secretaria d a Saúde, por motivo de não comparecimento dentro do prazo legal à posse, como segue:

Nome	Classificação
ANDRE LUIS DA SILVA MATTOS	136º
JAIRO LUIS DE ABREU DUTRA	137º
LIDIA SOUZA DA SILVA	138º
INAJARA TORRES	140º
CRISTIANE DORDET TEIXEIRA	142º
ALEXANDRE DA SILVA LOPES	143º
GISLAINE DE SOUZA SOARES	144º

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/2000-0060486-2, e de conformidade com o art. 1º da Lei nº 15.219, de 13 de agosto de 2018, **contrata**, em caráter emergencial, pelo prazo de doze meses, os abaixo relacionados, para exercerem a função de Técnico em Saúde, funções inerentes ao serviço de atendimento de enfermagem – Técnico de Enfermagem, com lotação na Secretaria da Saúde, em virtude de aprovação no processo seletivo simplificado homologado pelo Edital nº 14/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 191, de 5 de outubro de 2018, observada a ordem de classificação, como segue:

Nome	Classificação
CLAUDIA REGINA OLIVEIRA SANTOS	145º
MONICA BERTA GIANNELLONI VILLABLANCA	146º
SILVANA DA SILVA SZABO COSTA	147º
ELISANDRA VENTURA SOUTO	148º
LISIANE CRISTINA SCHMIDT	149º
JOYCE LEMOS DOS SANTOS	150º
MARIANGELA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	151º

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo eletrônico nº 20/1203-0019098-0, e conforme decisão proferida nos autos do Processo nº. 9001364-71.2017.8.21.0073, do Juizado Especial da Fazenda Pública da Tramandaí, confirmada pelo Recurso Inominado nº 71007460686, da Segunda Turma Recursal da Fazenda Pública do TJRS, **torna sem efeito** a inclusão precária da Soldado LILIAN SCHULTZ ANTONIETTI, Identidade Funcional nº 4395093/01, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 160, de 22 de agosto de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/1207-0003612-1, em conformidade com o art. 82, inciso XIX, da Constituição do Estado, e com o disposto no Decreto nº 8.105, de 20 de agosto de 1957, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 27.983, de 22 de novembro de 1978 e Decreto nº 41.322, de 13 de janeiro de 2002, bem como a proposta do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, **confere** a Medalha de "Serviço Policial Militar" aos seguintes militares estaduais:

I - na categoria Ouro:

1º Tenente	QTBM	JERRI ADRIANO RAMOS	2271117
1º Sargento	QPBM	AUREO ROGERIO GAUTERIO DA VEIGA	2274175
1º Sargento	QPBM	JORGE ANGELO DIAS BARROS	2276666
2º Sargento	QPBM	ÉVERSON LUIS DA SILVA MACHADO	2248166
2º Sargento	QPBM	CLÉBER LAZAROTTO SOUZA	2250870